



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00122/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no 1 da Lei Municipal 1503/2024 de 31/10/2024 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 51.900,00 (cinquenta e um mil , novecentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.002.001 - GABINETE DO PREFEITO
 Função.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO
 Subfunção.....: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL
 Proj/Ativ.....: 2.002 - MANUT.ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO
 Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 3.600,00 Ficha: 00001

Unid. Orc.....: 02.005.001 - COORD. SEC. MUN. DE PLAN. E GESTÃO
 Função.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO
 Subfunção.....: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
 Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL
 Proj/Ativ.....: 2.012 - MAN.ATIVID.S SECRETARIA PLANEJAMENTO\GESTÃO
 Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 17.700,00 Ficha: 00020

Unid. Orc.....: 02.008.001 - COORD. SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função.....: 10 - SAÚDE
 Subfunção.....: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL
 Proj/Ativ.....: 2.064 - MANUT. ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE
 Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 2.000,00 Ficha: 00167

Unid. Orc.....: 02.008.002 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA
 Função.....: 10 - SAÚDE
 Subfunção.....: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
 Programa.....: 0245 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
 Proj/Ativ.....: 2.081 - MANUT.ATIV. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00122/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 Fonte.....: 1604000 - TRAN.GOVERNO FEDER AGENTE COMUNIT.SAÚDE\ENDEM
 Valor.....: R\$ 8.700,00 Ficha: 00240

Unid. Orc.....: 02.009.004 - FUNDEB 60%

Função.....: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa.....: 0403 - ENSINO FUNDAMENTAL

Proj/Ativ.....: 2.107 - DESPESA C/ REMUNERAÇÃO DO PESSOAL MAGISTÉRIO

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 19.900,00 Ficha: 00340

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 51.900,00 (cinquenta e um mil , novecentos reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.005.001 - COORD. SEC. MUN. DE PLAN. E GESTÃO

Função.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção.....: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.012 - MAN.ATIVID.S SECRETARIA PLANEJAMENTO\GESTÃO

Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 23.300,00 Ficha: 00029

Unid. Orc.....: 02.008.002 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA

Função.....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa.....: 0203 - ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE

Proj/Ativ.....: 2.066 - MANUT. PROG. MEDICO SAÚDE DA FAMILIA - PSF

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte.....: 1604000 - TRAN.GOVERNO FEDER AGENTE COMUNIT.SAÚDE\ENDEM

Valor.....: R\$ 8.700,00 Ficha: 00171

Unid. Orc.....: 02.009.004 - FUNDEB 60%

Função.....: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa.....: 0403 - ENSINO FUNDAMENTAL

Proj/Ativ.....: 2.107 - DESPESA C/ REMUNERAÇÃO DO PESSOAL MAGISTÉRIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI****DECRETO Nº 00122/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 19.900,00

Ficha: 00341

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 17 DE DEZEMBRO DE 2024

FABIANO DA SILVA

MORETI:03837339602

Assinado de forma digital por

FABIANO DA SILVA

MORETI:03837339602

Dados: 2024.12.20 15:40:43 -03'00'